



ATA Nº 02/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATA: 28/02/2025

LOCAL: Sede do IPAM

HORÁRIO: 10h00

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025, às 10h00, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Municipal – IPAM os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pelo Decreto nº 087/2022, conforme lista de presença. Constatado o quórum mínimo para deliberação, nos termos da LC nº 088/2022, art. 4º, foi iniciada a reunião.

1 - Análise da Carteira de Investimentos: Foi apresentado o relatório consolidado da carteira de investimentos do Instituto, contendo a composição dos ativos, distribuição por administradores e subsegmentos, enquadramento normativo, desempenho dos investimentos e comparação com os respectivos benchmarks e com a meta atuarial. Constatou-se que a carteira permanece em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2014 e alterações, bem como com a Política de Investimentos do IPAM. Após análise, o Comitê deliberou pela aprovação do relatório apresentado.

2 - Cenário Econômico: Foi realizada análise do cenário econômico nacional e internacional com base em relatórios de mercado e consultorias especializadas. Observou-se manutenção de taxas de juros elevadas nas principais economias e no Brasil, em razão da condução cautelosa da política monetária voltada ao controle da inflação. Nesse contexto, os investimentos em renda fixa permanecem atrativos, especialmente títulos públicos e ativos indexados à inflação. O Comitê registrou ciência do cenário apresentado e reforçou a necessidade de manutenção de postura prudente na gestão da carteira.

3 - Realocação de Recursos: Após avaliação da carteira e do cenário econômico, o Comitê deliberou pela manutenção da atual alocação dos investimentos, considerando-a adequada aos objetivos de segurança, liquidez e rentabilidade do regime.

4 - Aplicações e Resgates: Definiu-se que os repasses previdenciários recebidos até a próxima reunião serão aplicados no fundo **BB Previdenciário Fluxo RF (CNPJ nº 13.077.415/0001-05)**. Os resgates necessários para pagamento da folha mensal serão realizados do mesmo fundo. Os recursos provenientes da compensação previdenciária (COMPREV) serão aplicados no fundo **CAIXA FI Brasil IMA-B5 TP RF LP (CNPJ nº 11.060.913/0001-10)**.

5 - DAIR: Foi registrado o envio tempestivo do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR referente ao período.

6 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por **Deborah Kelly Santos de Andrade** e assinada pelos membros presentes.

ASSINATURAS

Deborah Kelly Santos de Andrade (Membro do Comitê)

Jailton de Oliveira Lima (Gestor de Investimentos e Membro do Comitê)

Magnum Leandro de Assis (Diretor Presidente e Membro do Comitê)

